

Filiado à Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado do Rio de Janeiro (Fetherj)
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (Contratuh)
União Geral dos Trabalhadores (UGT)

Foto: Fábio Mendes

Sintur participa da marcha pelos direitos trabalhistas



Realizada no Distrito Federal, a 7ª Marcha das Centrais Sindicais representou, na opinião da presidente do Sintur, Maria Rosalina Gonçalves (Rosa), uma grande demonstração de força e união em prol dos ideais de luta por melhores condições de vida e trabalho.

Promovida pelas principais centrais sindicais, a marcha teve como objetivo abrir um canal de negociação com o governo federal para que se faça cumprir as históricas reivindicações dos trabalhadores. **Página 4.**

Cresce o número de contratações no setor de Turismo

O ano de 2013 iniciou com um saldo positivo no tocante à contratação de profissionais de turismo. Pesquisa realizada pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Diesse) com base em dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) indica que, em janeiro de 2013 – um mês

tradicionalmente fraco –, os ramos de agências de viagens, operadoras de turismo, serviços de reservas e eventos somaram 40 contratações.

Em 2012, os três ramos acima citados tiveram um saldo igualmente positivo de 2.793 empregos gerados num universo de 36.322 contratações e 33.529 demissões.

1º de maio – Dia do Trabalhador

No ano em que a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) completa seu 70º aniversário de criação, o SINTUR convoca a classe trabalhadora para uma reflexão sobre o valor das conquistas até aqui obtidas. Da mesma forma, sobre a importância da união de forças em prol de bandeiras de luta como o fim do Fator Previdenciário, que representa 30% de perda nas aposentadorias; e a redução da jornada de trabalho sem redução de salários para geração de empregos, dentre outras.

Campanha Salarial

Com o objetivo de celebrar a Convenção Coletiva de 2013/2014, cuja data base é abril, o Sindicato dos Trabalhadores e Profissionais de Turismo do Estado do Rio de Janeiro (Sintur) está negociando com o Sindicato das Empresas de Turismo (Sindetur) os reajustes salariais e as cláusulas de benefícios.

Sindicato fecha novo convênio

Visando ampliar o universo de serviços oferecidos, o Sindicato dos Trabalhadores e Profissionais de Turismo do Estado do Rio de Janeiro (Sintur) acaba de firmar convênio com a clínica de fisioterapia Corpi Lux.

Especializada em fisioterapia em geral e dermatofuncional, a empresa oferece descontos de 15% e 30% aos profissionais sindicalizados.

A CORPI LUX fica na Rua Dias da Cruz, 414, sala 103, Méier – Tels.: (21) 3437-8334 e (21) 9629-1389.

EDITORIAL

ASSÉDIO MORAL E O PAPEL DO SINTUR

Página 2

SINTUR PARTICIPA DO 7º SEMINÁRIO VIVER MULHER

Página 3

INCLUSÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: LEI DEVE SER CUMPRIDA

Página 4

EDITORIAL

Assédio Moral e o papel do Sintur na defesa dos trabalhadores

Humilhação, sinônimo de dor, tristeza e sofrimento. Diz o dicionário, que humilhação é o sentimento de ser ofendido(a), menosprezado(a), rebaixado(a), inferiorizado(a), constrangido(a) e ultrajado(a) pelo outro(a).

Estamos falando de assédio moral. O Sintur traz esse tema à tona para que os trabalhadores tenham clareza acerca do tema e de como é possível se defender dessa danosa prática.

Segundo especialistas, o assédio moral no trabalho é a exposição dos trabalhadores e trabalhadoras à situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas, durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções.

Tal prática é mais comum em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e aéticas de longa duração, de um ou mais chefes, dirigidas a um ou mais subordinados, desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, forçando-o, inclusive, a desistir do emprego.

O Sintur está atento aos direitos não cumpridos pelos empregadores. Conseguimos resolver, de forma administrativa, o não cumprimento do vale refeição e o não depósito do Fundo de Garantia, dentre outros direitos.

Representante legal dos trabalhadores de turismo do estado, o Sintur atua onde se fizer necessário, não apenas na capital. É de nossa responsabilidade lutar pela garantia de seus direitos. Foi desta forma que, cientes do não pagamento da PPR dos demitidos, o Sintur buscou, sem alarde com processos na Justiça do Trabalho, a mediação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e conseguiu que os mesmos recebessem os valores a que tinham direito.

Confie no seu sindicato. Fique atento, pois os direitos adquiridos prescrevem após dois anos de desligamento da empresa. Depois desse prazo, o trabalhador não tem mais como reclamar na Justiça do Trabalho.

À Direitoria

EXPEDIENTE

Rua Sete de Setembro, 98 - Cob. 1 e 2
Centro - CEP 20050-002 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 2509-0892 / Telefax (21) 2507-0687
E-mail: sintur@sintur.org.br • www.sintur.org.br
Sintur Notícias é o Informativo do Sindicato dos
Trabalhadores e Profissionais de Turismo do
Estado do Rio de Janeiro.

Diretoria

Presidente – Maria Rosalina B. Gonçalves
1º vice-presidente – Antonio Humberto Maranduba
2º vice-presidente – Waldemiro Cerqueira Gomes
1º secretária – Maria das Graças Araújo Pinheiro
2º secretário – Fabrício Santos Guimarães
1º tesoureiro – Marcelo Rodrigues de Castro
2º tesoureiro – Genilson Correa Ribeiro
Diretor de Adm. e Patrimônio – Edson Ribeiro
Magalhães Silva

Diretor de Assist. e Benefícios – Herminio Conde de Araujo
Diretor Form. Ap. Prof. e Rel. Sindicais – Newton Leão Duarte
Diretor de Com. Social e Divulgação – Geraldo da Silva
Diretor suplente – Luiz Antonio de Andrade
Diretor suplente – Andre Ricardo Capute
Diretor suplente – Luiz Felipe Furtado Coimbra
Diretor suplente – Waldemir Cavalcante de Azevedo
Conselheiro Fiscal – Fátima Monteiro da Silva
Conselheiro Fiscal – Larissa Bosak de Rezende
Conselheiro Fiscal – Marco Antonio Florenciano
Conselheiro Fiscal (suplente) – Valtair de Aguiar Vicente
Conselheiro Fiscal (suplente) – Nivaldo Ignácio da Silva
Jornalista responsável: Luís Alberto Prado (MTb. 15.953)
Editora-executiva: Luiza Felix (MTb. 16.791)
Designer gráfico: Fábio da Silva
Impressão: Gráfica Vianna Alves – Tiragem: 2.000 exemplares

CONVÊNIOS

COOP. DE TRAB. EM PSICOLOGIA DO RJ – isenção da taxa de inscrição e descontos em consulta – Av. Nossa Sra. de Copacabana, 195 – sala 916 – Copacabana – atende diversos bairros. Tel.: 2542-6545.

CORPI LUX – FISIOTERAPIA – 30% de desconto (dermatofuncional) e 15% de desconto (geral) – Rua Dias da Cruz, 414, sala 103, Méier – Tels.: (21) 3437-8334 e (21) 9629-1389 – atendimento@corpilux.com.br

ESCOLINHA DE VÔLEI DE PRAIA COBRA D'ÁGUA – 50% desconto – Rua Dois de Dezembro (Praia do Flamengo). Tel.: 9469-5928 e 2265-4534.

HOTEL DA CACHOEIRA LTDA. – 15% desconto na baixa e 10% na alta temporada – Estr. das Três Cachoeiras, 60 – Penedo – RJ. Tel.: (024) 3351-1180 - Fax (024) 3351-1254.

IBMR CENTRO UNIVERSITÁRIO – 20% de desconto para os associados e dependentes nas mensalidades em todos os cursos. Tel.: 2557-0001 – www.ibmr.br.

REJANE DE SOUZA FARIA – DENTISTA – 30% desconto, inclusive para dependentes e indicados. Rua Treze de Maio, 23, sala 723 – Centro – RJ – Tel.: 2240-3146.

UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES (UCAM) – 30% de desconto nos cursos oferecidos pelo Instituto de Turismo e Entretenimento/ITE – Rua da Assembleia, 10/616 - 6º andar. Centro - Informações: Alexandre ou Clarissa 3543-6452/3543-6456/3543-6457 – www.ucam.edu.br/ite

“É obrigatória a apresentação da carteira de associado para utilizar os convênios. O Sintur lembra que a impressão é gratuita, bastando você digitalizar ou trazer na sede uma foto 3x4”

FORTALEÇA SEU
SINDICATO.
SINDICALIZE-SE JÁ!

Sintur participa do 7º Viver Mulher



Participantes do 7º Viver Mulher

O Sindicato dos Trabalhadores e Profissionais de Turismo do Estado do Rio de Janeiro (Sintur) participou de mais uma edição do Viver Mulher, evento promovido anualmente pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (Contratuh) com o objetivo de discutir questões de interesse das mulheres nos âmbitos social e profissional.

Realizado no Distrito Federal, nos dias 4 e 5 de março, o evento, na visão da presidente do Sintur, Maria Rosalina Gonçalves (Rosa), teve abordagens de grande relevância como a palestra “Assédio Moral no Trabalho”, ministrada pela Drª Sônia Maria Mascaro.

“Este foi o 7º e maior seminário já realizado pela Contratuh. Mulheres e homens de todo o Brasil participaram efetivamente das palestras que, em geral, vieram para somar no nosso aprendizado cotidiano na luta pela defesa dos direitos das trabalhadoras que ainda têm muito a alcançar, por exemplo, em termos de igualdade salarial já que hoje ainda recebemos 30% a menos que homens com iguais cargos”, conclui a presidente, registrando, ainda, a presença da deputada federal Luiza Erundina.



Os representantes do Sintur (Humberto Maranduba, à esq. e Maria Rosalina) e o diretor da Contratuh, Geraldo Gonçalves, ao centro.

VOCÊ SABIA ?

• O Tribunal Superior do Trabalho (TST) reconhece o alcoolismo como doença crônica, devendo o vício ser tratado ainda na vigência do contrato de trabalho. O TST reconhece, ainda, que as empresas devem prestar assistência ambulatorial ao empregado, de acordo com “os princípios constitucionais de valorização e dignidade da pessoa humana e de sua atividade laborativa”. A Justiça Trabalhista entende, no entanto, que nos casos de embriaguez de empregado saudável (não alcoólatra), institui-se falta grave, passível de aplicação da justa causa para o encerramento da relação de emprego.

• A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (Contratuh) divulgou seu programa de qualificação para dirigentes sindicais. Os cursos acontecem em todo o Brasil e tem como convidados representantes dos ministérios do Turismo e do Trabalho e Emprego que discutem, com os trabalhadores do setor, temas relativos às áreas sindical, social e meio ambiente, dentre outras. No Sudeste, o Sintur participará do workshop que será em Minas Gerais, no período de 20 a 23 de setembro.

• Os trabalhadores que recebem até R\$ 6 mil de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) das empresas não vão mais ter que pagar Imposto de Renda (IR) sobre essa participação. Esta é uma determinação da Medida Provisória Nº 59 (MP

597/12) que define, ainda, outras alíquotas: 7,5% para quem recebe entre R\$ 6mil e R\$ 9mil; 15%, entre R\$ 9 mil e R\$ 12 mil; 22,5%, entre R\$ 12mil e R\$ 15 mil; e 27,5%, acima de R\$ 15mil.

• Central sindical da qual o SINTUR é filiado, a União Geral dos Trabalhadores (UGT) recebeu, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o certificado de reconhecimento de representatividade. Segundo o ministério, a central atende à Lei 11.648/2008 que impõe uma representação mínima de 7% do total de empregados sindicalizados em âmbito nacional. No Rio de Janeiro, a UGT é a segunda maior em número de trabalhadores e terceira em número de entidades filiadas.

Sintur participa da marcha pelos direitos trabalhistas

A união das centrais sindicais em torno de lutas contra a flexibilização dos direitos dos Trabalhadores. Este foi, na opinião da presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Profissionais de Turismo do Estado do Rio de Janeiro (Sintur), Maria Rosalina Gonçalves (Rosa), o ponto alto da 7ª Marcha dos Trabalhadores - Desenvolvimento, Cidadania e Valorização do Trabalho, ocorrida no Distrito Federal no dia 6 de março.

"A manifestação foi uma grande demonstração de força e união das centrais sindicais em prol dos mesmos ideais. Sob forte sol de 40°, cerca de 50 mil pessoas,

juntas, lutando por melhores condições de vida e trabalho", destaca a presidente, acrescentando, ainda, a grande representatividade da classe trabalhadora e sociedade civil.

Promovida pelas principais centrais sindicais, a marcha teve como objetivo abrir um canal de negociação com o governo federal para que se faça cumprir as históricas reivindicações dos trabalhadores: 40h semanais sem redução de salários, fim do fator previdenciário, valorização dos aposentados, 10% do PIB para a educação e 10% do orçamento da União para a saúde, dentre outras.



Centrais unidas na luta pelos direitos dos trabalhadores

Inclusão do portador de deficiência: lei deve ser cumprida

Empresas com 100 ou mais empregados devem ter em seus quadros funcionais de 2% a 5% de pessoas portadoras de deficiências. Este é o princípio da Instrução Normativa Nº 98, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), publicada no ano passado.

A lei "estabelece os procedimentos de fiscalização do cumprimento, por parte dos empregadores, das normas destinadas à inclusão no trabalho das pessoas com deficiência e beneficiários da Previdência Social reabilitados".

A fiscalização da IN98/2012 é de responsabilidade das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego (SRTE) que, através de auditores fiscais, deverão verificar se as empresas com 100 ou mais empregados preenchem os percentuais de 2 a 5% de seus cargos com pessoas com deficiência ou com beneficiários reabilitados da Previdência Social, na seguinte proporção: de 100 a 200 empregados – 2%; de 201 a 500 empregados – 3%; de 501 a 1.000 empregados – 4%; e mais de 1.000 empregados – 5%.



PLANTÃO JURÍDICO

Atendimento nas áreas cível, família, Juizado especial e previdenciário.

Agendamento nos telefones
(21) 2509-0892 e (21) 2507-0687 ou
no e-mail sintur@sintur.org.br



MARÇO

- 2 Ana Lucia da Cunha Marim
- 3 Itamar Dias
- 9 Jorge Luiz Alves Celestino
- 10 Evaldo da Silva Tavares
- 13 Almir Gabriel de Almeida
- 13 Maria Celeste Pedro
- 15 Vera Lucia Couto dos Santos
- 15 Waldemir Cavalcante de Azevedo
- 27 João Soares Santana
- 29 André Ricardo Capute

ABRIL

- 4 Robson Marçal da Silva
- 5 João Henrique S. de Almeida
- 8 Ângela Conceição A. de Assis
- 12 Cleopatra Osório Rodrigues
- 17 Jurandir Bonfim do Carmo
- 20 Bruno Mac Cord
- 20 Marcelo Anderson Melo
- 25 Herminio Conde Fabiano de Araújo
- 29 José Carlos Pessino
- 29 Paulo Renato Martire Freire
- 30 Nivaldo Ignácio da Silva